

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório N° 009/25 – Pregão Eletrônico N° 006/25

Pombos - PE, 12 de Janeiro de 2026

Empresa Analisada: Polar Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 29.446.528/0001-70

Prezada, a supracitada empresa, concorreu ao certame aqui mencionado, com ofertas válidas para os seguintes itens:

Item	Descrição	Situação
15	SAL REFINADO 1Kg – Iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. Validade mínima: 10 meses	APROVADO
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gordura, embalados em pacotes plásticos de 200g cada, aluminizados, limpos e não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto ate seu consumo. A embalagem deve conter externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro. O produto devera apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	REPROVADO
28	FIGADO BOVINO 1ª - Qualidade Congelado, Em Bifes, Sem Vesícula Biliar E Com Registro No Sif. A Legislação Atual Da Anvisa. Especificação: Fígado Bovino 1ª Qualidade Congelado, Em Bifes, Sem Vesícula Biliar E Com Registro No Sif. A Legislação Atual Da Anvisa Deverá Ser Observada. A Embalagem Primária Deverá Ser De Saco Transparente, Plástico, Resistente, Atóxico E Conter 1Kg. A Validade Deve Ser De No Mínimo 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega Do Produto. Pacote com 1kg	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

Em atendimento às exigências do edital referente ao processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, as amostras correspondentes aos itens relacionados na tabela acima foram devidamente apresentadas pela empresa participante. As amostras foram analisadas quanto aos aspectos de qualidade, aparência, odor, sabor, textura, integridade da embalagem e conformidade com as especificações técnicas previstas no edital.

Durante a avaliação, observou-se que dois dos produtos, não atenderam as exigências do edital:

Item REPROVADO e suas Justificativas:

. Leite em Pó Integral

- Irregularidades:
- Sabor e odor fora do padrão esperado, indicando baixa qualidade sensorial.
- Parecer: Item reprovado por não atender ao padrão mínimo de qualidade

sensorial e às especificações técnicas.

-Conclusão

Considerando as não conformidades observadas, conclui-se que o leite em pó integral não está apto para aquisição, No entanto item reprovado. No entanto o Fígado bovino e o sal refinado apresentaram características adequadas para o consumo e compatíveis com o padrão exigido para fornecimento da alimentação escolar e o processo licitatório.

Atenciosamente,

CAMILA RAFAELA DOS SANTOS SILVA

**Nutricionista (CRN 16098 / Mat.196607)
Responsável pela avaliação das Amostras**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS